



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

RUA SHITIRO MAEJI, N° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

**ATO N.º 134/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

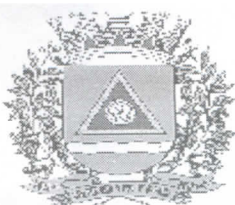
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte Ato:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados a contratação de serviços relacionados a “Digitalização de Documentos” e “Reenquadramento de Cargos” do quadro de servidores da Câmara Municipal de Registro, pelo reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (**ficha 02**), no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);  
**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**  
**Aplicação: 01.110.000 – Geral**
- b) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (**ficha 04**), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**  
**Aplicação: 01.110.000 – Geral**
- c) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (**ficha 05**), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);  
**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**  
**Aplicação: 01.110.000 – Geral**
- d) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (**ficha 14**), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);  
**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**  
**Aplicação: 01.110.000 – Geral**
- e) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades – Serviços Legislativos – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**ficha 22**), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);  
**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**  
**Aplicação: 01.110.000 – Geral**

**ARTIGO 2º**- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da alteração orçamentária, pelo envio de recursos financeiros e pela suplementação das dotações acima descritas por meio de alteração orçamentária (LOA).

*Kci*



A CAPITAL DO CHÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

**ARTIGO 3º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 26 DE JUNHO DE 2023.**

**HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE**

**RENATO SOUZA MACHADO  
1º SECRETÁRIO**

**XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO**